

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1566 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 30.10.2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 095/2020 Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2020 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2020 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS PLANTADAS DE PALMEIRAS IMPERIAIS, PODOCARPOS, IPÊS AMARELOS, SUBSTRATOS E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h40min do dia 16 de novembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 16 de novembro de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 30 de outubro de 2020.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1566 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 30.10.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 61 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 094/2020
Modalidade: Tomada de
Preços nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE TRECHO DA ESTRADA DO SUSSUÍ I, SITUADA NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h40min do dia 18 de novembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 18 de novembro de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL: de 03 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 30 de outubro de 2020.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1566 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 30.10.2020

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (0xx44) 3251-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campos Salles nº 21, em Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01010823/0001-60, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. LUIS DONIZETI DE MELO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.463.299-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 901.089.229-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Câmara e, **PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. EPP**, estabelecida na Avenida Maringá, nº 958, sobreloja, Centro, na Cidade de Sarandi, Cep: 87.111-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.086.767/0001-61, representada neste ato pelo seu administrador, Sr. RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.702.155-4, e inscrito no CPF sob nº 115.528.968-46, residente e domiciliado em Maringá/Pr doravante denominada, CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o QUINTO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 003/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO MULTIUSUÁRIOS ILIMITADO, CONTEMPLANDO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS LEGADOS E TREINAMENTO, BEM COMO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato aditivado, portanto para o período 01/11/2020 à 31/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

Nestes termos, o valor da prestação mensal de R\$ 4.042,36 (Quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) submetidos à atualização pelo índice IGP-M no períodos de 31 de outubro de 2019 à 28 de outubro de 2020, acumulado no período um percentual de 17,94%, resulta o valor de R\$ 4.767,55 (Quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, do qual, acrescido o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais para o Sistema de Protocolo conforme o Quarto Termo Aditivo, porém esse valor não será atualizado pelo índice IGP-M por não ter atingido a vigência de 12 (doze) meses, totaliza o valor de R\$ 4.967,55 (Quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), valor este que deverá vigorar nos próximos 12 meses, totalizando o valor de R\$ 59.610,60 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o presente exercício, ou seja:

RUBRICA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalterados as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Sabáudia, 29 de outubro de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente da Câmara de Sabáudia

RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. EPP